



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 461/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ELIANE CRISTINA ROSA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 12 de maio de 2021, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ELIANE CRISTINA ROSA DOS SANTOS, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.830.497-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 056.800.199-06, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, nomeada através da Portaria nº. 185/2020 de 02 de março de 2020.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de maio de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de maio de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2264 Página 103 Ano: X

Data: 17/05/2021

I – Conceder, a partir de 12 de maio de 2021 a 13 de maio de 2021, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **WALDIRENY KIENEN**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.524.954-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 945.646.129-72, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeada através da Portaria nº. 843/2014 de 27 de outubro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de maio de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de maio de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:993C9A0F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 461/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ELIANE CRISTINA ROSA DOS SANTOS. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 12 de maio de 2021, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ELIANE CRISTINA ROSA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.830.497-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 056.800.199-06, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, nomeada através da Portaria nº. 185/2020 de 02 de março de 2020.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de maio de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de maio de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:09E9B50C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 462/2021

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA EVELYN TROMBINI MALAVOSI. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

o disposto nos termos do § 2º do Art. 37 da Lei nº. 835/2006;
requerimento protocolado sob nº. 1522/2021 de 13/05/2021 e atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora **EVELYN TROMBINI MALAVOSI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.557.052-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 083.215.979-47, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 122/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 07 de maio de 2021.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de maio de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de maio de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:F11D7D7F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 088 /2021

APOSENTA AO SERVIDOR AFONSO PITTA MOIRINHO. DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, o disposto no Art. 40 § 1º III, “b” da Constituição Federal. – Comum Provento Proporcional ao Tempo de Contribuição – Sem Paridade Média das 80% maiores Remunerações e considerando:
Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado voluntariamente por Idade com proventos proporcionais, sem paridade a partir de 17 de maio de 2021, ao Senhor **AFONSO PITTA MOIRINHO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.229.099 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 370.291.269-04, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público Municipal e nomeado através da Portaria nº. 433/1991, de 13 de novembro de 1991, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, concedendo o benefício garantido no Art. 33 da Lei Municipal nº. 835/2006, Art. 40, § 1º, inciso III, letra “b” da Constituição Federal.

I – CONSIDERANDO:

que o referido servidor encontra-se no nível referência “XV” da Tabela de Salários, com vencimentos de R\$ 1.128,57 (Hum mil cento e vinte e oito reais e cinquenta de sete centavos), adicional de tempo de serviço de 29% (vinte e nove por cento), no valor de R\$ 327,28 (trezentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) que totalizou o montante de R\$ 1.455,85 (Um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), valor em que se deu o último vencimento.

Os proventos de aposentadoria foram calculados pela média aritmética das 80% maiores contribuições no período 07/1994 a 04/2021, resultando no valor de R\$ 1.098,87 (Um mil e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos).